

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.534, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3664

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 47 da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora efetiva **Gercilene Gomes Leite**, Técnico Legislativo - Assistência Legislativa, matrícula nº 258, retroativamente ao período em que foram cumpridos os requisitos exigidos para obtenção de aposentadoria, com base na Informação Técnica da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 48/49, do Processo nº 2023.42.603258PA - IGEPREV, ou seja, a partir de 13 de novembro de 2023, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 193/2023-PGA/AL-TO, às fls. 51/61, constante dos Autos do Processo em epígrafe.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente